



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 217 – Aos vinte três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h20min a plenária extraordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Shirley Pereira Dias, Michelle Carvalho Santos, Eliane da Rocha Atué Leocádio. O presidente deseja as boas vindas a todos e expõe sobre a dificuldade de realizar as plenárias do CMAS por falta de quórum. Essa foi à segunda convocação para a realização da plenária extraordinária, é preciso avaliar a participação e comprometimento de todos. Após, solicita a leitura da Ata nº: 216 do mês de setembro, que foi lida e aprovada com uma abstenção. Item 3 – Informes: Censo SUAS/2018, o CENSO é realizado anualmente desde o ano de 2007, permite traçar informações sobre atividades, quantidades e serviços prestados nas unidades de atendimento de assistência social, além do perfil dos trabalhadores e conselheiros. Todas as unidades não governamentais e governamentais devem preencher de acordo com o prazo estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social. Para as unidades que prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculo o prazo é até o dia 09 de novembro; unidades de acolhimento, dia 23 de novembro. Já os conselhos, órgão gestor o prazo é até 30 de novembro. As unidades não governamentais recebem o questionário do órgão gestor para preenchimento e depois devolvem para que o órgão gestor preencha o sistema. Já o questionário do Conselho de Assistência Social é de responsabilidade do conselho preencher as informações. Ofício nº: 394 e 399 oriundos da promotoria de justiça: os ofícios tratam de solicitação de visita em duas unidades privada de acolhimento ao idoso. O conselheiro Wirson questiona se é de competência do conselho realizar tal visita, é explica que o Conselho de Assistência Social é um órgão responsável pela execução, formulação, fiscalização, promoção e defesa da política de assistência social no município de Uberaba, sendo assim é de competência do mesmo fiscalizar toda a rede de atendimento, seja governamental ou não governamental. O ofício da promotoria solicita uma visita técnica em conjunto com a vigilância sanitária e conselho do idoso. Após explicação ficou a cargo das comissões de política pública e de visita analisar tal solicitação e visitar as unidades citadas no ofício. Outro informe sobre o retorno da comissão de política pública sobre a reunião realizada com a secretaria de

desenvolvimento social e o departamento de vigilância sanitária. É informado pela comissão que durante a reunião foi esclarecido sobre a resolução nº: 109 que trata da tipificação da assistência social. Tal resolução organiza por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e esclarece onde cada organização deve ser inscrita no conselho de assistência social. A partir dessa reunião a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Vigilância Sanitária reuniram com as instituições de acolhimento para pessoas em situação e/ou vivência de rua, inscritas no conselho de assistência social, para que as mesmas definem qual serviço irão executar e possam a partir daí solicitar o alvará sanitário. A vigilância sanitária fará um atendimento individual para esclarecer sobre os critérios de aquisição do alvará. Tal atendimento será realizado no período de 15 a 31 de outubro. Outro informe sobre as solicitações de readequações de Plano de Trabalho, a assessoria jurídica da secretaria de desenvolvimento social informou via e-mail, que as organizações que tiverem readequações em seus planos de trabalho sejam por qual motivo, deverão após aprovação na plenária do conselho encaminhar cópia a secretaria para arquivo em processo original.

Item 4 – Apresentação e apreciação dos pedidos de inscrições da Creche Monica Budeus e Lions Uberaba 70: de acordo com a visita técnica e solicitação da comissão de inscrição a Creche Monica Budeus, apresentou cronograma de atividades realizadas, quantidade de atendidos e público alvo. A creche desenvolve além da educação infantil, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos junto às famílias das crianças atendidas. Oferece curso de artesanato, oficinas de artes entre outros. A representante da creche senhora Onita convida a todos para conhecer o trabalho desenvolvido na creche e informa que no dia 07 de novembro a creche realizará o Bazar Embalando Sonhos de Natal com peças confeccionadas pelas famílias e voluntários do Projeto Recriarte. Após apresentação foi aprovado o pedido de inscrição da Creche Monica Budeus Ricardo Misson. Quanto ao pedido de inscrição do Lions Clube Uberaba 70, a análise documental e a visita técnica foram realizadas pela comissão, a comissão informou que no dia da visita não tinha atividades no local informado sendo assim o pedido será apresentado na próxima plenária.

Item 5 – Apresentação e apreciação da utilização do recurso de IGD – Índice de Gestão Descentralizada para aquisição de um fogão industrial para unidade de acolhimento da Secretaria de Desenvolvimento Social – Unidade “Casa de Proteção Infante Juvenil, o valor do fogão é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Foi aprovado pelos conselheiros presentes a utilização do IGD no valor de R\$ 3.500,00 para aquisição de fogão industrial.

Item 6 – Apresentação e apreciação dos demonstrativos estadual dos anos de 2015 e 2016: Os demonstrativos trata da

prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual da Assistência Social. O órgão gestor preencheu o mesmo em tempo hábil e o prazo para aprovação do CMAS é até dia 05/11/2018. Os referidos demonstrativos foram encaminhados para a comissão de finanças para análise. Após explicação foi aprovado com duas abstenções os demonstrativos estadual dos anos de 2015 e 2016. Item 7 – Readequação dos Plano de Trabalho Emenda Parlamentar: Os planos de trabalho das organizações: Centro Espírita João Ursedo e Associação de Hipertenso foram retirados da pauta, pois não há representante das organizações na plenária e nem foram apresentados os planos impressos. Quanto ao plano de trabalho do Lions Uberaba 70, o representante da instituição solicita a apresentação na plenária de novembro. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Rony encerrou à plenária extraordinária às 15:50min., esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas –Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Vania Helena Guarato, Rosana Beatriz Marçal, Sandra Maria Ottaiano, Flavia Ribeiro Andrade, Julia Graziela F. Ferreira, Fabiana Gomes Pinheiro, Oscarina Abadia Silva, Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz Filho, Erika Graziella Gomes da Silva, Jandira da Silva Carmo, Nilton Carlos Resende, Francisca Moura Oliveira, Pedro Henrique Lucas Costa.